



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

**DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA**

Publicado na Data Su,  
e no Local de Costume

PORTARIA Nº 017/2011

Em 11/11/11  
  
Nisto

“Dispõe Sobre ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2011 .”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jair Néri dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

## RESOLVE:

Art. 1º - considerando-se, que no dia 15 de novembro comemora se o feriado nacional **Proclamação da Republica**, e em razão a esta comemoração, Ficara decretado ponto facultativo no 14 conforme acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 11 dias do mês de novembro de 2011.

  
Jair Néri dos Santos Filho  
Presidente